

REGULAMENTO

CAMPANHA DE ADITAMENTO 2018-2

#Aditamentopremiado

1 APRESENTAÇÃO

1.1 A campanha de ADITAMENTO FIES 2018/2 “#SomosTodosFasa” das Faculdades Santo Agostinho é uma ação promocional válida para os acadêmicos que possuem FIES. O objetivo desta promoção é incentivar os discentes a realizarem a validação dos Aditamentos no portal do SisFies. A recompensa pela Contratação do Fies no período promocional será a participação no sorteio, de um Notebook da marca Lenovo i3, a ser realizado no dia 20 de setembro de 2018..

2 DO PRAZO DA CAMPANHA

2.1 A campanha de ADITAMENTO FIES 2018/2 “#SomosTodosFasa” terá início em 03 de setembro de 2018, imediatamente após a publicação deste Regulamento, e término em 19 de setembro de 2018, às 12 horas.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar da Promoção “#SomosTodosFasa” todos os alunos que contrataram o Aditamento das Unidades das Faculdades Santo Agostinho que possuam financiamento FIES.

Obs.: Exceto alunos que contrataram o FIES em 2018/1, que terão campanha própria tão logo seja estabelecido o período de aditamento pelo FNDE.

4 DO PRÊMIO

4.1 O prêmio a ser concedido é um Notebook Lenovo i3, 4Gb de RAM 1 Terabyte de Memória de armazenamento.

5 DO SORTEIO

5.1 O sorteio será realizado entre os alunos que tenham efetivado o Aditamento e Contratação do Financiamento FIES.

5.2 O sorteio será realizado no dia 20 de setembro de 2018, às 17h, no setor de Marketing, no Campus JK das Faculdades Santo Agostinho, localizado à rua Osmane Barbosa, 937, bairro JK.

6 DO AVISO AO VENCEDOR

6.1 O aluno vencedor será avisado por meio de SMS, email e telefone, por isso seu cadastro deve estar atualizado.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A participação do veterano está condicionada também à matrícula regular nas Faculdades Santo Agostinho.

7.2 A Promoção será divulgada pela Internet, material impresso ou qualquer outro meio, a critério das Faculdades Santo Agostinho.

7.3 O contemplado autoriza, em caráter irrevogável e irretratável, a utilização de seu nome, imagem e voz para divulgação desta Promoção na mídia impressa, televisiva, radiofônica e/ou eletrônica, sem data determinada para divulgação e sem qualquer tipo de ônus para a Instituição.

7.4 A autorização descrita no item 7.3, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa às Faculdades Santo Agostinho, tampouco em pagamento de qualquer retribuição ao contemplado.

7.5 As Faculdades Santo Agostinho não se responsabilizarão por aditamento não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.6 O Notebook será entregue publicamente, sendo divulgada as imagens do aluno ganhador.

7.7 Quaisquer situações não mencionadas neste Regulamento, passíveis de orientação ou decisão, serão resolvidas pelo Conselho Diretivo e Acadêmico, que vai deferir sua decisão não havendo possibilidade de contestação.

7.8 O regulamento estará disponível no site *fasa.edu.br* e nas centrais de atendimento ao aluno.

7.9 O participante reconhece e aceita que as Faculdades Santo Agostinho não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Campanha ou de eventual aceitação do prêmio.

Montes Claros, 03 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Antonio Augusto Pereira Moura

Diretor Geral das Faculdades Santo Agostinho